

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 –3332-1648 – CEP 38010-240 –Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos

Empregados da Mosaic Fertilizantes de Uberaba - Coperura Ltda

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Mosaic Fertilizantes de Uberaba - COPERURA LTDA, usando das atribuições lhe conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 503 associados que atendem as exigências do artigo 7º do referido Estatuto para se reunirem de forma presencial em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no AUDITÓRIO DO STIQUIFAR – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Uberaba e Região, situado à Rua Marquez do Paraná 156, Bairro Estados Unidos, nesta cidade de Uberaba Estado de Minas Gerais, (não se realizando em sua sede social por se tratar de um conjunto de salas que não comporta todos associados) no dia 06 de abril de 2026, em primeira convocação às 17:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 18:30 horas, no mesmo dia e local com a presença de metade mais 1 (um) do número citado de associados. Persistindo a falta de “quórum legal”, a Assembleia realizar-se-á, então, no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 19:30 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura para discussão e julgamento do Relatório do Conselho de Administração, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta Sobras e Perdas e demais contas dos semestres encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2025 e do Parecer do Conselho Fiscal.

b) Destinação das sobras;

c) Apreciação sobre o Plano de Trabalho para 2026;

d) Uso e aplicação do FATES;

e) Aprovação da Política de Compliance e Controles Internos, do Regulamento da Atividade de Auditoria Interna, e da Política de Governança Corporativa.

f) Assuntos de interesses gerais.

Uberaba, 19 de março de 2026

Carlos Antônio da Silva

Presidente